

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA - Abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU-IRRF-ITBI - Projeção Orçamento 2015 mais 10,00% IPCA.

ISS - Projeção de Realização 2015 mais 10% IPCA mais 5% aumento real

TAXAS - Projeção Orçamento 2015 mais 10,00% IPCA.

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS - Baseado nos lançamentos referente a valorização imobiliária em função da execução de obras públicas, principalmente pavimentação asfáltica.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - Projeção de realização 2015 mais 10,00% IPCA.

RECEITAS PATRIMONIAIS - Projeção de realização 2015 mais 10,00% IPCA.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

FPM - Previsão de realização 2015 mais 10,00% IPCA.

ICMS - Previsão de realização 2015 mais 10,00% IPCA.

IPVA - Previsão de realização 2015 mais 10,00% IPCA.

FUNDEB - Previsão com base no número de alunos atendidos.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito e da Dívida Ativa.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar.

ALIENAÇÃO DE BENS - Compreende os recursos provenientes da alienação de imóveis com calculado baseado no valor do Orçamento 2015.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Previsão com base no convênios em andamento ou a serem concretizados.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA DE PESSOAL - Crescimento de 8,00% ao ano.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - Conforme cronograma de desembolso.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Crescimento de 10,00% ref. IPCA.

INVESTIMENTOS - Compreendem os investimentos custeados com recursos próprios, as transferências de capital dos governos Federal e Estadual e Operações de Crédito.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Conforme cronograma de desembolso.